

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041-2025
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo 87-2025 – Inexigibilidade nº 025-2025**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado o(a) **INDUTAR TECNO METAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.666.200/0001-03, localizada na rodovia RS 223, Km 51,3, nesta cidade de Ibirubá/RS, neste ato representado por **MARIA MAGALI DA SILVA STADTLOBER**, inscrita no CPF sob nº *****.113.830-****, acima nominados, doravante simplesmente denominados como **LOCADORES**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de Locação de imóvel com área de 4,2000m², localizada na Várzea, com as seguintes coordenadas geográficas, latitude de – 28° 39’ 00,98” e longitude de – 53° 09’ 42,49”, para a extração de saibro, visando a recuperação e manutenção de propriedades rurais do município, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, por doze meses, de 15 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira do contrato, passando a ser pago, a contar de 15/04/2026, a importância mensal de R\$ 1.764,09 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 3,77%

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 10 de abril de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Indutar Tecno Metal Ltda,
Locador.

